




AUTORIDADE NACIONAL  
DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL

Homologação  
  
10 de 23



**ATA** **Carlos Manuel da Costa**  
Presidente

Ao oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e três, reuniu nas instalações da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), em Carnaxide, o júri do procedimento de recrutamento, através da Bolsa de Emprego Público (BEP), com o código da oferta **OE202212/0627**, de 2 (dois) trabalhadores, com vínculo de emprego público, com recurso ao mecanismo da mobilidade na modalidade **mobilidade na categoria**, para o exercício de funções administrativas no Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil (CSREPC) do Algarve, para a carreira e categoria de assistente técnico, presidido por Carlos Manuel da Mata Lopes Martins, Adjunto de Operações Nacional do Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil, tendo como 1.º vogal Carlos Manuel Fernandes de Almeida Carvalho, Chefe de Célula da Célula Operacional de Planeamento, Doutrina e Formação, do Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, 2.ª vogal Sara Moreira Machado, Técnica Superior da Divisão de Organização e Recursos Humanos (DORH).-----

A reunião teve como objetivo: -----

1. Aprovar todos os procedimentos realizados desde as ofertas publicitadas na Bolsa de Emprego Público (BEP) até à realização da Ordenação Final (OF) dos candidatos. -----
2. Proceder à análise curricular dos processos de acordo com a documentação remetida pelos candidatos. -----
3. Realizar as Entrevistas Profissionais de Seleção (EPS) aos candidatos convocados para o efeito. -----
4. Proceder à Ordenação Final (OF) dos candidatos atendendo à análise curricular e às Entrevistas Profissionais de Seleção (EPS) realizadas. -----

Assim, tendo em conta a ordem de trabalhos acima melhor escalpelizada, o júri procedeu em conformidade e, sucintamente, apresenta o resultado do seu trabalho. -----

### **1. Dos procedimentos**

Atendendo ao procedimento e diligências realizadas, desde a oferta publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP) até à realização da Ordenação Final (OF) dos candidatos, nomeadamente, e a título exemplificativo, a análise para admissão ao procedimento, a



CA  
PS

análise curricular efetuada e esclarecimentos prestados, a não realização das Entrevistas Profissionais de Seleção (EPS), o júri deliberou, por unanimidade, validar e aprovar todos os atos praticados até esta data. -----

## 2. Da análise curricular

- 2.1. Foi efetuada a análise curricular, atenta toda a documentação remetida pelos candidatos, tendo sido elaborada a lista dos candidatos admitidos e excluídos, conforme anexo que se junta à presente ata. (Anexo I). -----
- 2.2. Foi valorizada a experiência e formação profissional com relevância para a área a recrutar, a demonstração de interesse pela referida área e motivação para aplicar e desenvolver conhecimentos, atitude e capacidade de relacionamento interpessoal e capacidade de adaptação a novos contextos de trabalho. Quando apresentada foi considerada a avaliação do desempenho. -----

## 3. Da Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

- 3.1. Após a realização da análise curricular, considerou o júri não ser necessário recorrer ao segundo método de seleção - Entrevista Profissional de Seleção (EPS) aos candidatos em apreço. -----

## 4. Da Ordenação Final (OF)

- 4.1. A classificação final resulta da avaliação qualitativa (positivo) atribuída à análise curricular efetuada. -----
- 4.2. Findo o presente procedimento de recrutamento com recurso à figura da mobilidade na modalidade, mobilidade na categoria, de 2 (dois) trabalhadores, para o exercício de funções administrativas no CSREPC do Algarve desta ANEPC, importa, agora, efetuar a ordenação final dos candidatos. -----
- 4.3. Para o efeito, foi elaborada lista de ordenação final dos candidatos que se anexa à presente ata. (Anexo II) -----



- 4.4. A lista de ordenação final dos candidatos, bem como todo o processo de recrutamento, será remetido ao Exmo. Senhor Presidente da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, José Manuel Duarte da Costa, Brigadeiro-General, para conhecimento e homologação. -----

E nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri presentes.

**O JÚRI**



AUTORIDADE NACIONAL  
DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL

CA  
A.  
A.  
A.

## Anexo I

### Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

Código da Oferta: OE202212/0627

#### Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos

Nome do Candidato	Resultado
Gonçalo de Brito Simões Vasco	Excluído a)
Maria Angélica Gonçalves Bentes	Admitida
Pedro Filipe da Conceição Rodrigues	Excluído a)
Vera Filipa Palma Sabtos	Excluída a)

a) Não se encontra na carreira/categoria de assistente técnico



AUTORIDADE NACIONAL  
DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL

*C.A.*  
*By*

## Anexo II

**Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil**

**Código da Oferta: OE2022|2|0627**

### Lista de Ordenação Final

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Classificação Final</b>	<b>Ordenação Final</b>
Maria Angélica Gonçalves Bentes	Positivo	1º

